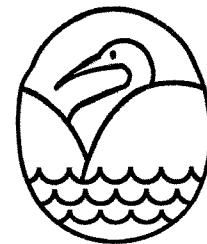


Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



PORTARIA Nº 192
DE 17 DE ABRIL DE 2023

Determina a instauração de **PROCESSO SUMÁRIO** para apuração dos acontecimentos narrados no processo Boletim de Ocorrência nº EX5851-1/2023 e dá outras providências.

GERALDINO BARB OSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte:

P O R T A R I A

Considerando a narrativa contida no Boletim de Ocorrência nº EX5851-1/2023 de autoria de sra. **Ianca dos Reis Bittencourt**;

Considerando que o Art. 76, da Lei Municipal nº 806/10 dispõe sobre os deveres do servidor público;

Considerando que o Art. 77 da Lei Municipal nº 806/10 dispõe sobre as proibições;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO SUMÁRIO** para apurar eventuais inobservâncias dos Arts. 76 e 77 da Lei Municipal nº 806/10.

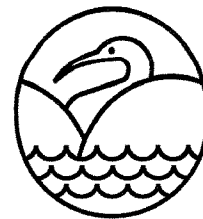
Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, deverá ser observado o Capítulo II – DO **PROCESSO SUMÁRIO**, e seguintes da Lei Municipal nº 806/10.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete

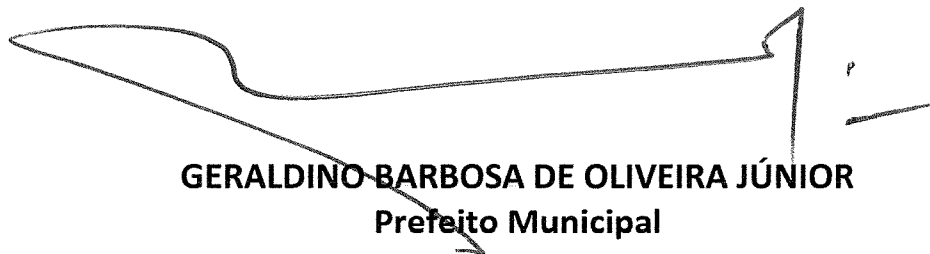


Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, fica incumbida a Secretária de Saúde, designar Relator(a) que terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. O(a) Relator(a), oportunamente designado(a), deverá cumprir os prazo previstos na legislação vigente, contados a partir da sua efetiva nomeação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 17 de Abril de 2023.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal